



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo Administrativo nº 8519108-42.2021.8.06.0000

Assunto: Análise da Minuta do Contrato nº 55/2021 a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ/CE) e a empresa STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios do TJ/CE remete, para análise e considerações desta Consultoria Jurídica, minuta de Contrato a ser celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ/CE) e a empresa Stage Office Comércio e Serviços Ltda- Me, com fundamento no art. art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, tendo por finalidade a aquisição e montagem de mobiliários (mesa, cadeira, sofá, mesa lateral, aparador), a fim de atender ao projeto de Adequação parcial do Fórum Clóvis Beviláqua para instalação provisória dos gabinetes dos desembargadores, Vice-Presidência e superintendências administrativa e judiciária.

Após devidamente examinado, a Consultoria Jurídica desta Corte asseverou que o instrumento está em consonância com as disposições legais.

Dessa forma, aprovo o parecer, por seus próprios fundamentos. À Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para tomada de providências.

Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2021.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por
MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2021.12.10 10:09:07 -03'00'

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará